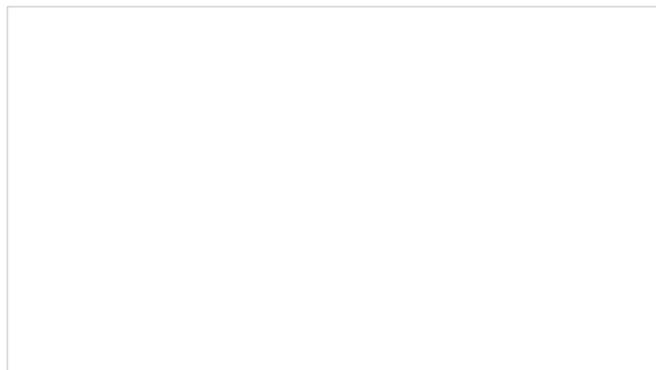


Aberto processo de seleção dos Projetos Iceb 2023/2024

Ter 07 fevereiro



SEE-MG / Divulgação

Está aberto o processo de seleção dos Núcleos de Pesquisa que farão parte do Programa de Iniciação Científica da Educação Básica (Iceb). O Edital nº 04/2023, voltado para a escolha dos projetos, é o segundo a ser publicado com informações sobre a edição 2023/2024 do programa. O projeto terá duração de 20

meses, com início nas escolas em maio de 2023.

Os núcleos são formados por um grupo de 8 a 12 estudantes do 8º e 9º anos do ensino fundamental, ensino médio e séries correspondentes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e um professor orientador. Poderão ser selecionados até dois núcleos por escola, conforme diretrizes do edital.

O número de vagas destinado a cada Superintendência Regional de Ensino (SRE) consta no anexo I do documento. Ao todo são 400 vagas disponíveis, de todas as áreas de conhecimento, sendo 200 para cada um dos eixos de pesquisa: os Territórios de Iniciação Científica (TIC) e os Núcleos de Pesquisas e Estudos Africanos, Afro-brasileiros e da Diáspora (Nupeaas).

Os projetos inscritos devem abordar temas que tenham relevância para a comunidade escolar e estar de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola. A pesquisa deve ser de autoria do núcleo de pesquisa e o projeto de pesquisa deve apresentar viabilidade de execução dentro do prazo previsto no edital, assim como estar em consonância com a realidade administrativa, estrutural e orçamentária da escola. É importante que os estudantes escolham temas interessantes para o cotidiano e o contexto deles, impulsionando-os na investigação.

Os pesquisadores deverão entregar, no último semestre do desenvolvimento do projeto, um relato de experiência e/ou artigo científico apresentando os resultados da pesquisa desenvolvida.

Seleção em três etapas

O processo de seleção dos projetos participantes será organizado em três etapas. A primeira é a de mobilização da escola, elaboração dos projetos de pesquisa pelos estudantes e professores, e validação pela gestão escolar. A segunda é a etapa de análise e pré-seleção, pela SRE, dos projetos inscritos — considerando os critérios eliminatórios e classificatórios (conforme edital) — e o envio ao Núcleo Gestor da Unidade Central da SEE/MG.

Cada SRE deve encaminhar o quantitativo de projetos indicado no anexo II do documento de regulamentação, por meio de formulário eletrônico. Na terceira e última etapa acontecerá a análise e a seleção final dos projetos por banca avaliadora, constituída pela equipe da SEE/MG, considerando os critérios classificatórios e a distribuição de vagas.

As inscrições estarão abertas de 27/2 a 13/3 e poderão ser realizadas por meio [deste link](#), que só estará disponível para acesso e envio de dados no período informado.

A publicação do processo de seleção foi feita pela [Secretaria de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) no Diário Oficial de Minas Gerais, em 3/2.